



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**

**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2007**  
**EDITAL Nº 52/2008**

Chama candidato aprovado na Seleção Pública  
aberta pelo Edital nº 072/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais, chama candidato aprovado na Seleção Pública para ingresso no quadro de Servidores Municipais, no emprego de MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aberto pelo Edital nº 072/07 e homologado pelo Edital nº 72-D, de 07 de janeiro de 2008, para admissão por ordem de classificação, conforme Decreto nº 2476, de 10 de maio de 1994, e edital supracitado.

1 - O candidato deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, na Diretoria de Recursos Humanos.

2 - A posse ocorrerá no prazo de dez dias, contados da formalização do ato de provimento, prorrogável por igual prazo, a requerimento prévio do interessado, de acordo com o artigo 23 caput e §1º da Lei nº 681, de 26 de dezembro de 1991.

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão do interessado no prazo determinado, o candidato perde o direito à mesma, passando automaticamente para o último lugar.

4 - Segue o nome do candidato aprovado a ser chamado por classificação:

<b>Classificação:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Emprego:</b>
7º	Celso Paganella Junior	Médico de Urgência e Emergência

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 14 de julho de 2008.

**SÉRGIO STASINSKI,**  
**Prefeito Municipal.**